CÂMARA MUNICIPAL NISA

DESPACHO nº 22/2026

"Mobilidade intercategorias"

José Dinis Samarra Serra, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público,
Considerando que:

1 – O Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2026, aprovado através da deliberação nº 36/2026, em reunião do executivo de 26/01 e deliberação nº 02/2026, em reunião de assembleia municipal de 30/01, prevê o processo de mobilidade intercategorias para um posto de trabalho de Coordenador Técnico (DPJ/Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares);

2 – A mobilidade está prevista nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de julho, na sua atual redação;

3 – Por conveniência para o interesse público, designadamente, quando a economia, a eficácia e a eficiência dos serviços o imponham, podem os trabalhadores ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço, nos termos do artigo 92º da LTFP;

4 – A mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias, sendo que a mobilidade intercarreiras ou categorias pode operar-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou a carreira de grau de complexidade funcional superior ao da carreira em que se encontra integrado, e depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador, não podendo modificar substancialmente a sua posição, de acordo com o artigo 93.º da LTFP;

5 – A mobilidade intercategorias da Assistente Técnica, Carla Sofia Ribeiro Roque na carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, mostra-se fundamentada nas seguintes razões de interesse público:

- Necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares do Município;
- Existência de posto de trabalho disponível na Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, na sequência da aposentação da anterior Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, desligada do serviço a partir de 01/11/2026;
- A Assistente Técnica deste Município, afeta à Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Carla Sofia Ribeiro Roque, substituía a anterior Coordenadora Técnica nas suas faltas e impedimentos, desde 15/05/2007 até à presente data;
- Racionalização dos recursos humanos disponíveis;

6 – A trabalhadora Carla Sofia Ribeiro Roque é titular da habilitação adequada (12.º Ano de Escolaridade), em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 93.º, conjugado com a al. b) n.º 1, do artigo 86.º, e n.º 2 do artigo 88.º da LTFP;
7 – Considerando ainda que, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, como dispõe a al. a) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Assim, justificado nas razões acima descritas, e no exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino:

a) Que a Assistente Técnica, Carla Sofia Ribeiro Roque, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Mapa de Pessoal deste Município, posicionada na 10.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, da carreira/categoria de Assistente Técnico, integrada na Divisão de Pessoal e Jurídico/Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, passe, por mobilidade interna intercategorias, a exercer as funções de Coordenadora Técnica, integrada na mesma Divisão/Secção, correspondendo-lhe a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 17 da tabela remuneratória única, da carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico.
b) Que a mobilidade interna intercategorias vigore pelo prazo máximo de 18 meses, nos termos do n.º 1, do artigo 97.º da LTFP, com efeitos a 1 de novembro de 2026.

c) Que este despacho seja publicado e publicitado nos termos legais.

Está assegurado o cabimento orçamental.

Nisa e Paços do Concelho, 02 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

Dr. º José Dinis Samarra Serra